

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 85560-000

CHOPINZINHO

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

PARANA

PORTARIA Nº 337/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO que a servidora trabalha no período da tarde e noite, não tendo no momento a possibilidade de sua substituição por outro servidor do mesmo cargo;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº

2380/2017;

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretária de Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M. Exelência, devido à grande demanda de serviços e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio da servidora, Neuza Confortin Accorsi, matrícula funcional nº 762-6, referente ao güingüênio . aquisitivo de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2017, com pagamento em junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 09 DE JUNHO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Eduardo Pivatto Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná Secretária de Educação, Cultura e Esportes http://amsop.dioems.com.br

Nº 1389 de 03/07/2017 Pg. 11